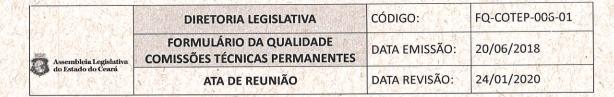
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

As doze horas e dezenove minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, no Plenário 13 de Maio e Sistema de Deliberação Remota - SDR, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (presidiu a reunião), Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Guilherme Landim, Walter Cavalcante e Queiroz Filho. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: I - Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior: nada constou; II - Expediente: nada constou; III - Ordem do Dia: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.878, de autoria do Poder Executivo - "Cria o Fundo Mais Infância Ceará, altera a Lei Complementar n.º 158, de 14 de janeiro de 2016, que criou o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará, e dá outras providências." (CCJR, CIA, CICTS, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável com modificação emitido pelo relator, Deputado Elmano Freitas. Conclusão: aprovado o parecer do relator, 2. Mensagem n.º 23/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.868, de autoria do Poder Executivo -"Institui a Comenda Violeta Arraes, no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará." (CCJR, CCE, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável com modificação emitido pelo relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: aprovado o parecer do relator; 3. Mensagem n.º 31/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.876, de autoria do Poder Executivo - "Denomina de Leonardo da Vinci o Hospital Estadual localizado em Fortaleza." (CCJR). Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer também favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: aprovado o parecer do relator; 4. Mensagem n.º 32/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.877, de autoria do Poder Executivo - "Cria a Escola Pública de Trânsito do Estado do Ceará, e dá outras providências." (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Elmano Freitas e pelos demais deputados presentes.



Deputado Juliocésar Filho



Continuação da Ata da 11ª Reunião Ext	raordinária da CCJR	
Deputado Bruno Pedrosa	Burglelin	
Deputada Augusta Brito		
Deputada Fernanda Pessoa		